



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 464, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013; o Ofício nº 196/2026 – PROPLAN, de 29 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão para revisão e atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, em consonância com a legislação vigente.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - José Domingues Fontenele Neto – Presidente;
- II - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;
- III - Fernanda Niece de Souza Almeida; e
- IV - Edmara Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES